



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAI – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.838 de 22 de abril de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 72.080,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
553	09.000	09.003 - BEM-ESTAR ANIMAL	0901	18.542.0901.2145	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	6.000,00	
609	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2151	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	11.000,00	
528	09.000	09.001 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0901	15.452.0901.2143	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.000,00	
536	09.000	09.001 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0901	15.452.0901.2143	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		18.000,00
541	09.000	09.002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	0901	18.541.0901.2144	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.000,00	
544	09.000	09.002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	0901	18.541.0901.2144	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		1.000,00
576	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2148	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	7.000,00	
582	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2148	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		7.000,00
558	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2146	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	13.000,00	
563	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2146	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		13.000,00
558	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2146	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	5.000,00	
573	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2147	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		5.000,00
557	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2146	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	18.000,00	
591	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2149	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		18.000,00
605	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2151	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	5.000,00	
600	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2150	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		5.000,00
605	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2151	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	5.080,00	
618	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	04.452.0901.2152	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		5.080,00
TOTAL									72.080,00	72.080,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 22 de abril de 2026

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo